



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

PROJETO DE LEI N° , DE 2025.
(DO SR. MARCOS POLLON)

Declara Guilherme Paraense Patrono do Tiro Esportivo Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Guilherme Paraense, campeão olímpico, Patrono do Tiro Esportivo Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 16/05/2025 16:37:49.040 - Mesa

PL n.2345/2025



* C D 2 5 1 5 9 2 7 8 1 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251592781100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 16/05/2025 16:37:49.040 - Mesa

PL n.2345/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer formalmente Guilherme Paraense como o Patrono do Tiro Esportivo Brasileiro, em homenagem ao seu legado histórico, esportivo e patriótico, consolidado ao longo do tempo como símbolo de excelência, disciplina e amor à Pátria.

Guilherme Paraense foi o primeiro brasileiro a conquistar uma medalha de ouro nos Jogos Olímpicos, feito histórico ocorrido na edição de Antuérpia, Bélgica, em 1920, durante a prova de tiro rápido com pistola. Sua vitória representou não apenas o início da trajetória vitoriosa do Brasil no cenário olímpico, mas também a afirmação de que o povo brasileiro, com preparo, disciplina e dedicação, é capaz de competir e vencer nas arenas mais exigentes do esporte mundial.

Além do mérito esportivo, sua atuação teve profundo significado simbólico. Naquele período, o Brasil ainda era uma jovem república e sua participação nas Olimpíadas refletia a busca de inserção entre as nações modernas. A medalha de ouro conquistada por Guilherme Paraense, militar do Exército Brasileiro, com armamento fornecido por outro país, enfrentando adversidades logísticas e técnicas, tornou-se um marco da capacidade de superação e resiliência do nosso povo.

Sua vida como oficial do Exército, disciplinado, técnico e comprometido, é inseparável de sua atuação como atirador. Ele representa a interseção entre o civismo, o preparo físico, o domínio técnico e o espírito competitivo leal — atributos fundamentais do esporte de tiro. Sua trajetória inspira gerações de atiradores, instrutores, atletas olímpicos e praticantes da modalidade em todo o país.

Declarar Guilherme Paraense como Patrono do Tiro Esportivo Brasileiro não é apenas fazer justiça histórica, mas também promover um legado que une esporte, civismo, tradição e patriotismo. Trata-se de reconhecer uma figura que, há mais de um século, projetou o nome do Brasil para o mundo com honra, precisão e bravura —





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

valores que ainda hoje são cultivados entre os atletas do tiro esportivo, militares, CACs e simpatizantes da prática responsável e legal dessa atividade.

Atualmente, o esporte do tiro encontra-se regulamentado, reconhecido por entidades nacionais e internacionais, e inserido no calendário esportivo olímpico, pan-americano e mundial. Milhares de brasileiros praticam a modalidade com seriedade, respeito às normas de segurança e elevado espírito competitivo. Ter uma figura histórica como Guilherme Paraense como referência institucional fortalece a identidade, a memória e a cultura do tiro esportivo em nosso país.

Diversos ramos de atividade e modalidades esportivas já possuem seus patronos legalmente reconhecidos, conforme tradição consolidada no Congresso Nacional. O tiro esportivo, que entregou ao Brasil sua primeira vitória olímpica, merece igual homenagem, que carrega consigo o peso da história, o exemplo da disciplina e o orgulho da conquista nacional.

Assim, por reconhecer a grandeza desse brasileiro exemplar, campeão olímpico, militar honrado e símbolo eterno da precisão e do espírito olímpico, propõe-se que Guilherme Paraense seja consagrado, por lei, como o Patrono do Tiro Esportivo Brasileiro.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 11 de maio 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

